



PLANO DE TRABALHO
(Art. 116 da Lei nº 8.666/93)

I – DADOS CADASTRAIS:

Entidade Proponente: HOSPITAL SANTA THEREZINHA			CNPJ 45.775.608/0001-26	
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 703				
Cidade BROTAS	U.F. SP	CEP: 17380-000	Telefone (14) 36539100	Email hstbrotas@hstbrotas.com.br
Conta Corrente	Banco:	Agência	Praça de Pagamento: Brotas	
Nome do Responsável: Antonio Paulo Veronese			CPF: 016.499.768-79	
C.I./Órgão Expedidor 9.904.484-5 SSPSP	Cargo Presidente		Função	Matrícula
Endereço: Avenida Eliseu Lourenção, nº 494 - Brotas (SP)			CEP: 17380-000	

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Celebração de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE BROTAS** e o **HOSPITAL SANTA THEREZINHA** visando aquisição de material de consumo - medicamentos, materiais hospitalares, gêneros alimentícios, descartáveis, material de higiene e limpeza, material de expediente, roupa hospitalar e uniformes para complementar assistência hospitalar no âmbito do SUS.



III – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E JUSTIFICATIVA:

A – MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

Missão: Oferecer tratamento humanizado e com qualidade para a comunidade local e para todos que buscarem seu atendimento.

B – BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Hospital Santa Therezinha é uma associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e beneficente, fundada em 1932, administrada por Diretoria composta de voluntários, eleita por um corpo de associados também de voluntários, em Assembleias Gerais a cada triênio. É reconhecida de Utilidade Pública Estadual e Municipal e tem seu registro de entidade filantrópica desde 1957.

A instituição disponibiliza mais de 70 % de sua capacidade instalada aos atendimentos de internação e atendimentos de pronto socorro aos usuários do Sistema Único de Saúde. Atende às necessidades espontâneas do Município em urgências/emergências (Pronto socorro) e nas internações de Clínica Médica, Pediatria, Ortopedia e Obstetrícia geradas nos atendimentos de seu pronto socorro e encaminhadas pelas unidades públicas de saúde. Além disso, o Hospital Santa Therezinha é referência para as demandas do município e tem sua rede de referência e contra-referência regulada pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS).

O Hospital Santa Therezinha é parte do sistema de saúde do município de Brotas, com população estimada de 24.862 habitantes (estimativa IBGE 2021), auxiliando na prestação de serviços à população, inclusive aos mais de 350.000 turistas que visitam nossa cidade anualmente. Possui atualmente 42 leitos, sendo 36 leitos SUS distribuídos em: internação geral, cirurgia (geral e ortopédica), pediatria, ginecologia e obstetrícia,

além de pronto socorro, ambulatório e os seguintes Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia: Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas, Radiologia com equipamentos de Raio X e Tomografia computadorizada, Fisioterapia, Ultrassonografia, Cardiotocografia, Eletrocardiografia e Fonoaudiologia, conta também com serviços de apoio: Serviço de limpeza, lavanderia e Serviço de Nutrição e Dietética (SND).

De janeiro a julho de 2023 já foram realizados mais de 90.000 procedimentos, incluindo exames laboratoriais, exames radiológicos, consultas médicas, atendimentos de enfermagem, assistência fisioterapêutica, atendimentos de fonoaudiologia e pequenas cirurgias e mais de 350 internações hospitalares.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Aplicação dos recursos financeiros permitirá que a entidade conveniente adquira material de consumo para continuar a oferecer os serviços prestados no Pronto Socorro e nas internações hospitalares, com qualidade e eficiência aos usuários do sistema de saúde municipal.

V- INDICADOR

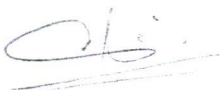
Manter 100% dos tipos de atendimentos e procedimentos oferecidos aos pacientes do SUS conforme pactuação vigente.



VI – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

A execução do objeto do convênio compreenderá as seguintes etapas:

Ordem	ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Custeio – Material de Consumo: Medicamentos	Aquisição de material de consumo – medicamentos – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
2	Custeio – Material de consumo: Material Hospitalar	Aquisição de material de consumo – material hospitalar – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	
3	Custeio – Material de consumo: Gêneros alimentícios	Aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	
4	Custeio – Material de consumo: Descartáveis	Aquisição de material de consumo – descartáveis – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	
5	Custeio – Material de consumo: Higiene e limpeza	Aquisição de material de consumo – higiene e limpeza – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento	
6	Custeio – Material de consumo: Material de expediente	Aquisição de material de consumo – material de expediente – cotação de preços – apuração da	







		melhor proposta – compra - pagamento
7	Custeio - Material de consumo: Rouparia	Aquisição de material de consumo – rouparia – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento
8	Custeio - Material de consumo: Uniformes	Aquisição de material de consumo – uniformes – cotação de preços – apuração da melhor proposta – compra - pagamento

VII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos que serão recebidos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras, serão aplicados integralmente:

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	Concedente
1	Custeio	Medicamentos	Aquisição de material de consumo: medicamentos	-	R\$ 120.000,00
2	Custeio	Material Hospitalar	Aquisição de material de consumo: material hospitalar	-	R\$ 85.000,00
3	Custeio	Gêneros alimentícios	Aquisição de material de consumo:	-	R\$ 35.000,00



			gêneros alimentícios		
4	Custeio	Descartáveis	Aquisição de material de consumo: descartáveis	-	R\$ 20.000,00
5	Custeio	Higiene/limpeza	Aquisição de material de consumo: higiene e limpeza	-	R\$ 15.000,00
6	Custeio	Material de expediente	Aquisição de material de consumo: material de expediente	-	R\$ 20.000,00
7	Custeio	Rouparia	Aquisição de material de consumo: rouparia hospitalar	-	R\$ 10.000,00
8	Custeio	Uniformes	Aquisição de material de consumo: uniformes	-	R\$ 25.000,00

VIII- ESTIMATIVA MENSAL DE APLICAÇÃO

Mat (R\$) Mês	Medicamentos	Materiais	Gên. alimentícios	Descartáveis	Higiene/ limpeza	Material expediente	Rouparia hospitalar	Uniformes	Total
Dez/23	25.000,00	15.000,00	10.000,00	4.000,00	2.500,00	4.000,00	-	-	60.500,00
Jan/24	25.000,00	15.000,00	10.000,00	4.000,00	2.500,00	4.000,00	-	-	60.500,00
Fev/24	20.000,00	15.000,00	7.500,00	4.000,00	2.500,00	4.000,00	5.000,00	-	58.000,00
Mar/24	20.000,00	15.000,00	7.500,00	4.000,00	2.500,00	4.000,00	-	25.000,00	78.000,00
Abri/24	20.000,00	15.000,00	-	2.000,00	2.500,00	4.000,00	5.000,00	-	48.500,00
Mai/24	10.000,00	10.000,00	-	2.000,00	2.500,00	-	-	-	24.500,00
Jun/24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jul/24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	120.000,00	85.000,00	35.000,00	20.000,00	15.000,00	20.000,00	10.000,00	25.000,00	330.000,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

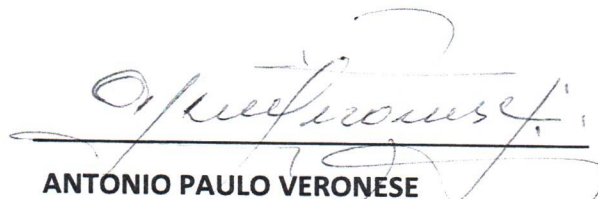
Os recursos na ordem de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** serão repassados à entidade, após assinatura do termo do convênio, em parcela única.

X – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

INÍCIO	:	DEZEMBRO/2023
TÉRMINO	:	JULHO/2024

**PLANO DE
TRABALHO
APROVADO**

Brotas, 16 de novembro de 2023.



ANTONIO PAULO VERONESE

Presidente





ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

Material de Consumo

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS PMB TOTAL DO CONVÊNIO
MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
Medicamentos	120.000,00
Materiais Hospitalares	85.000,00
Gêneros Alimentícios	35.000,00
Materiais Descartáveis	20.000,00
Higiene e Limpeza	15.000,00
Materiais de Expediente	20.000,00
Rouparia Hospitalar	10.000,00
Uniformes	25.000,00

Nota: em anexo: - relação de média de consumo por produto

Brotas, 16 de novembro de 2023


ANTONIO PAULO VERONESE
Presidente

